



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3464/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 707/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4381/2022, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1948/2019, que designou o servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, código s011497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pela servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pela servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 708/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2556/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-saúde para magistrados, servidores e pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §3º do artigo 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2556, de 21 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

§ 3º Nos casos estabelecidos na alínea “c” do inciso II deste artigo, a condição de estudante deverá ser comprovada por meio de declaração de matrícula ou histórico escolar do aluno emitido pelo estabelecimento de ensino superior, de graduação, de pós-graduação e de extensão ou técnico profissionalizante.”

Art. 2º Acrescentar o artigo 6º-A e parágrafos e o artigo 15-A à Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2556, de 21 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 6-A O beneficiário titular ou pensionista que optar pela modalidade auxílio-saúde com comprovação anual de despesas deverá, no período de 1º de janeiro a 20 de fevereiro de cada ano, instaurar processo administrativo instruído com o boleto e comprovante de pagamento contendo os valores atualizados das mensalidades do plano saúde, individualizados por beneficiário do grupo familiar, e encaminhá-lo à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º No caso de descumprimento do procedimento previsto no caput, o benefício será automaticamente suspenso.

§ 2º Após a aplicação da suspensão, o beneficiário titular ou pensionista será notificado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para apresentar, no prazo de 180 dias, os documentos previstos no caput, sob pena de revogação do benefício.

§ 3º Apresentada a documentação no prazo previsto no parágrafo anterior, será restabelecido o pagamento do benefício, bem como serão creditados na folha de pagamento do beneficiário titular ou pensionista os valores referentes ao período da suspensão.

§ 4º Ocorrendo a revogação prevista no parágrafo § 2º deste artigo, o benefício somente será restabelecido ao beneficiário titular ou pensionista mediante a instauração de processo administrativo instruído com a documentação prevista no caput, vedado o pagamento de qualquer valor anterior ao requerimento.

§ 5º Independentemente do procedimento previsto no caput, qualquer alteração no valor das mensalidades do plano de saúde deverá ser comunicada à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência, mediante instauração de processo administrativo.”

“Art. 15-A. Excepcionalmente no ano de 2022, o procedimento previsto no artigo 6-A será realizado no período de 1º de maio a 20 de junho.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 05/2022

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aposentadoria da Excelentíssima Juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, conforme Resolução Administrativa nº 36/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2022, Seção 2, página 124, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba e intima os Juizes Titulares de Varas do Trabalho deste Regional para, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, manifestarem interesse na remoção para a citada unidade judiciária, bem como para outras cujas vagas sejam decorrentes do concurso de remoção, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, por meio do Sistema de Gestão de Magistrados – SGM, conforme regulamentado pela Portaria TRT 18ª SCR/SM nº 181/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 3 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 712/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4200/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2022, designadas para o interregno de 23 de agosto a 11 de setembro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1490/2021, para que sejam fruídas de 18 de outubro a 6 de novembro de 2022, conversão em

pecúnia no período de 7 a 16 de novembro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 4 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 706/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4318/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/06/2022, ao Exmo DESEMBARGADOR DO TRABALHO PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Manaus-AM.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 31ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho -Coleouv, a realizar-se no período de 8 a 10/06/2022, em Manaus-AM, conforme PA 4154/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 709/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4415/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/05/2022, à servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, CHEFE DE SERVIÇO, na Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Daniel Viana Júnior, na condição de Secretário-Geral do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos trabalhos de Reunião Ordinária, a se realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2022, na sede do TST, em Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 710/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4416/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/05/2022, ao servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Daniel Viana Júnior, na condição de Secretário-Geral do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos trabalhos de Reunião Ordinária, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2022, na sede do TST, em Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 711/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando

o constante na PCD 4417/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/05/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Daniel Viana Júnior, na condição de Secretário-Geral do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos trabalhos de Reunião Ordinária, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2022, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4470/2022 – SISDOC

Interessado(a): EDVALDO FERREIRA CHAVES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4393/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2380/2022 – SISDOC

Interessado(a): MURILO ANTUNES DE CASTRO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, nas instalações da Escola Judicial, localizada no 9º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, situado à Avenida T-01, esquina com T-51, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, conforme especificações e condições constantes no Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 6): até 20/05/2022

Data da Sessão: 25/05/2022 às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: <http://www1.trt18.jus.br/licitacao/licita.cgi>

Informações: (62) 3222-5688.

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 4335/2022 – SISDOC.

Interessado(a): ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2022

Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 3811/2022 – SISDOC.
Interessado(a): CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2022
Decisão: INDEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 3999/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LEONARDO DE PAULA BRAGA
Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2022
Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria SGP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR/NGMAG	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4